



# Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS

ANO III Nº 134

BURITI DO TOCANTINS-TO, QUARTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

## SUMÁRIO

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO        | 1 |
| ATOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS | 1 |

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO Nº: 002/2019

DESPACHO Nº: 002/2019

INTERESSADO: Janete Oliveira Saraiva

ASSUNTO: Licença Para Tratar de Interesse Particular

CARGO: Mereira

ÓRGÃO: Secretária Municipal de Educação Cultura

LOTAÇÃO: Escola Municipal Henrique Alves Garcia

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o artigo 128 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 018/2006, de 07 de dezembro de 2006, **DEFIRO** a partir de 12 de fevereiro de 2019, **Licença Para Tratar de Interesse Particular**, pelo prazo de 01 (um) ano, sem remuneração.

Fica o Departamento de Gestão e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins responsável por cientificar a interessada.

À diretoria do Departamento de Gestão e Recursos Humanos, para as demais providências.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, 12 de janeiro de 2019.

**AMÉRICO DOS REIS BORGES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 284, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, senhor **Américo dos Reis Borges**, usando de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a determinação do artigo 51 § 1º do Estatuto das Licitações e Contratos, Lei 8.666/93 de 21/06/93;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Pregoeiro para presidir a Comissão de Pregão do Município de Buriti do Tocantins, para o exercício de 2019.

**Art. 2º** - A Comissão de Pregão passa a ser constituída na forma abaixo:

I – Como **Pregoeiro** da Comissão de Pregão a Senhora **Radionara Milhomem dos Santos**, portadora da Carteira de Identidade nº. 0573113842015-0-SSP/MA e CPF: 033.661.221-45.

II – Como **Secretário** da Comissão de Pregão o Senhor **Edmilson Alves de Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.180.939-SSP/TO e CPF: 402.566.183-72.

III – Como **Membro** da Comissão de Pregão a Senhora **Maria de Fátima Nunes de Sousa** portadora da Carteira de Identidade nº. 326.046-SSP/TO e CPF: 927.521.601-00.

**Art. 3º** - Compete ao Secretário da Comissão de Apoio à substituição de forma interna, quando na ausência do Pregoeiro da Comissão.

**Art. 4º** - Ao Membro da Comissão, compete tão somente a substituição do Secretário da Comissão.

**Art. 5º** - Compete ao Pregoeiro em exercício, a convocação de qualquer servidor publico, para compor o numero de membros da Comissão de Apoio, instituída por esta portaria.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a INCISO I, do Artigo 2º da Portaria, 206/2018, de 19 de fevereiro de 2018.

**Dê ciência, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (13/02/2019).

**AMÉRICO DOS REIS BORGES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 119, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins – senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72, III;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 29 e 30 da constituição da Republica Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o falecimento do senhor **JOÃO FERNANDES DE ALENCAR**, morador tradicional de Buriti do Tocantins, ex-vereador, e com inúmeros serviços prestados a esta municipalidade,

DECRETA:

**Art. 1º** - Luto oficial no município de Buriti do Tocantins e ponto facultativo na esfera municipal no dia 13 de fevereiro de 2018, por motivo de pesar e respeito pelo falecimento do senhor **JOÃO FERNANDES DE ALENCAR**, morador tradicional de Buriti do Tocantins, ex-vereador, e com inúmeros serviços prestados a esta municipalidade.

**Parágrafo único**. Não se enquadram neste expediente os serviços considerados essenciais para a municipalidade.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (13/02/2019).

**AMÉRICO DOS REIS BORGES**

Prefeito Municipal

**WENDELL SILVA MIRANDA**

Secretário de Administração

PUBLICADO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buriti do Tocantins ANO II Nº 134 13 de Fevereiro de 2019.

**AMÉRICO DOS  
REIS BORGES**

Assinado de forma digital  
por AMÉRICO DOS REIS  
BORGES

Dados: 2019.02.13  
13:07:03 -02'00'